



DECRETO Nº 6.859, DE 18 DE MAIO DE 2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE BAIXO GUANDU-ES NO DIA 23 DE MAIO DE 2022, EM VIRTUDE DA COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA COLONIZAÇÃO DO SOLO ESPÍRITO-SANTENSE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município;

Considerando o Decreto nº 814-S, de 13 de maio de 2022, do Governo do Estado do Espírito Santo, publicado em 16 de maio de 2022, que decretou ponto facultativo nos órgãos da Administração Direta e nas entidades da Administração Indireta do Poder Executivo Estadual no dia 23 de maio de 2022, por ocasião da comemoração anual na data do aniversário da Colonização do Solo Espírito-santense;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 23 de maio de 2022, em razão da comemoração anual na data do aniversário da Colonização do Solo Espírito-santense, em todas as repartições da Administração Pública do Município de Baixo Guandu–ES, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais, emergenciais, que tenham o funcionamento ininterrupto ou regime de escala.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu/ES, 18 de maio de 2022.

LASTENIO LUIZ
CARDOSO:579436
80715

Assinado de forma digital por
LASTENIO LUIZ
CARDOSO:57943680715
Data: 2022.05.19 11:10:26
+03'00'

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO

Prefeito Municipal de Baixo Guandu

REGISTRADA E PUBLICADA

Em, 18 de maio de 2022.

FABRÍCIO BENÍCIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração